



00654	Gado bubalino para abate fêmea - até 12 meses	CB	1.810,09	1.810,09
01000	Gado bubalino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	2.055,50	2.055,50
01001	Gado bubalino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	2.152,97	2.152,97
00657	Gado bubalino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	2.201,70	2.201,70
00658	Gado bubalino para abate macho - até 12 meses	CB	1.935,15	1.935,15
00998	Gado bubalino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	3.263,72	3.263,72
00999	Gado bubalino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	3.420,01	3.420,01
00661	Gado bubalino para abate macho - acima de 36 meses	CB	3.498,16	3.498,16

Protocolo 402839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO Nº: 202300004061077 de 06/07/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Art. 25, inciso II, com Art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46.
OBJETO: Prestação dos serviços destinados à elaboração de tabela de valores venais de veículos automotores registrados no Departamento de Trânsito do Estado de Goiás.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 50.214,02 (cinquenta mil duzentos e quatorze reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00323, no valor de R\$ 50.214,02 (cinquenta mil duzentos e quatorze reais e dois centavos), emitida em 11/08/23 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
GESTOR DO CONTRATO: JORGE ARÉAS DEMARIA DA SILVA - PORTARIA Nº 633 - SGI/2023.

Protocolo 402516

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 65/2022-SEDS.
Processo n.º 201910319003688
Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).
Vigência: Até 04/08/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Lar São Vicente de Paulo de Itapuranga, CNPJ nº 33.642.604/0001-90.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402649

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 263, de 22 de agosto de 2023

Designa comissão de curadoria dos shows regionais e locais da 22ª Edição do Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para comissão de curadoria dos shows regionais e locais da 22ª Edição do Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis:

I - O Conselheiro da área cultural de música, Luiz Augusto de Souza, portador do CPF nº XXX.286.501-XX, lotado no Conselho Estadual de Cultura.

II - O Servidor, Marcos Antonino Pereira Ferreira portador do CPF nº XXX.280.231-XX, lotado na Superintendência de Fomento e Gestão Cultural, Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais.

III - O Servidor, Rossini Antônio da Silva Xavier, portador do CPF nº XXX.007.758-XX, professor na Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento, a contento, do Plano de Trabalho.

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 402856

7º COMUNICADO ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS DO FAC 2023

Informamos que o prazo de depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados foi prorrogado, conforme o item 15 do Cronograma.

CRONOGRAMA			
	Descrição	Data	Observação
1	Publicação do Edital	01/03	45 (quarenta e cinco) dias.
2	Elaboração de rascunho no sistema "Mapa Goiano"	16/03 a 16/04	Informa-se que no período entre a data da publicação do edital e a data de abertura das inscrições (período de ancoragem) será facultado aos candidatos o acesso ao Mapa Goiano para preenchimento da sua proposta para evitar congestionamento da plataforma. Observa-se que as inscrições somente serão efetivadas no período oficial de 17/04 a 02/05.
3	Inscrições	17/04 a 02/05	Envio das inscrições na plataforma Mapa Goiano.
4	Análise da documentação projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	03/05 a 12/05	10 (dez) dias